



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 022/2018.

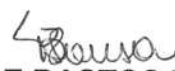
RESOLVE CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MESQUITA BARROSO**, CPF Nº 856.337.633-00, no exercício da função de Agente de Administração, matrícula nº 708, regime de 40 horas de atividades semanais, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.008/2017).....	R\$ 954,00
Adicional por tempo de serviço de 36% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 343,44
TOTAL	R\$ 1.297,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 16 de julho de 2018.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESE



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 – CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 024/2018, de interesse da Sra. **MARIA DO SOCORRO MESQUITA BARROSO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 1.297,44.

Itapajé, 16 de julho de 2018.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPEI